



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 215, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 186.796,20 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 186.796,20 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	339093000000 Indenizações e Restituições	4500	2771	R\$ 86.796,20
2.130	339030000000 Material de Consumo	4500	2582	R\$ 50.000,00
2.130	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	4500	2735	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 186.796,20

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Setembro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal